

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA (CEC) SOCIEDADE BRASILEIRA DO QUADRIL (SBQ)

EDITAL

13º Exame para obtenção do Título de Associado Aspirante da Sociedade Brasileira do Quadril (TAA-SBQ)

1. APRESENTAÇÃO:

- O Presidente da Sociedade Brasileira do Quadril (SBQ), Giancarlo Cavali Polesello e o Presidente da Comissão de Educação Continuada (CEC), Marcos Noberto Giordano, no uso de suas atribuições legais, farão realizar o Exame para obtenção do Título de Associado Aspirante da Sociedade Brasileira do Quadril, no dia 07 de Setembro de 2021, regulamentado pelo presente Edital. O exame é organizado e efetivado pela CEC da SBQ e os casos omissos serão resolvidos pela mesma.

2. DOS CANDIDATOS:

São critérios para a participação no Exame:

- 2.1.** Ser médico com registro definitivo em Conselho Regional de Medicina (CRM) e estar quite com suas obrigações.
- 2.2.** Ser membro titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) e estar quite com suas obrigações.
- 2.3.** Estarão aptos a prestar o exame para associado aspirante da SBQ os médicos que se enquadram em um dos critérios abaixo:
 - 2.3.1.** Os membros titulares quites da SBOT que realizarem especialização *lato sensu* na área de cirurgia do quadril, com duração mínima de um ano em serviço credenciado pela SBQ, comprovada por certificado de conclusão (Categoria I).
 - 2.3.2.** Os membros titulares quites da SBOT que comprovarem 5 (cinco) anos completos de atuação em cirurgia do quadril até a data de inscrição para a prova contados após a obtenção do título da SBOT, por meio de carta de dois associados titulares quites da SBQ (Categoria II).

3. DA INSCRIÇÃO:

Resumo das datas importantes do Exame:

01/06/2021	Início das inscrições.
30/06/2021	Final das inscrições (às 18 horas, com o pagamento da taxa efetivado).
26/07/2021	Data final para confirmação da inscrição pela CEC.
31/08/2021	Data final para recebimento das instruções gerais.
07/09/2021	Exame on-line: Exame Teórico de 9h às 12h (horário de Brasília) e Exame Teórico-Prático de 12h30 às 13h (horário de Brasília)
08/10/2021	Data final para divulgação do resultado e lista de aprovados.

3.1. Instruções Gerais:

3.1.a A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.b O candidato deverá inscrever-se previamente no Congresso Brasileiro do Quadril 2021, pelo site www.cbq2021.com.br;

3.1.c A inscrição no TAA-SBQ deverá ser feita até às 18 horas de Brasília do dia 30/06/2021 (trinta de junho de dois mil e vinte e um) pelo site www.cbq2021.com.br.

3.1.d O candidato, usuário do sistema DICE - SBQ, <https://dice.sbquadril.org.br>, poderá realizar sua inscrição pelo seu acesso pessoal ao *software* na aba Eventos, desde que tenha realizado o critério 3.1.b;

3.1.e Somente será considerada inscrição válida do candidato a que constar de:

- I - pagamento da taxa de realização do TAA-SBQ;
- II - para o candidato que se enquadre no critério 2.3.1, deverá realizar o previsto no 3.1.b e enviar toda a documentação descrita no item 3.3 pelo seu acesso pessoal à área do evento;
- III - para o candidato que se enquadre no critério 2.3.2, deverá realizar o seu cadastramento pelo site www.cbq2021.com.br na aba Inscrições. Mediante cadastro, deverá realizar o pagamento da taxa do TAA-SBQ e enviar toda a documentação descrita no item 3.3;
- **Parágrafo único:** toda a documentação enviada no item 3.3 será verificada e validada pela CEC- SBQ, tornando-se condição estrita para validação da inscrição.

3.1.f Será considerada como data válida da inscrição o dia e a hora do envio eletrônico de toda a documentação.

3.2. Valor da inscrição:

3.2.a O valor cobrado para a inscrição será de R\$ 2.194,00 (dois mil cento e noventa e quatro reais). Este valor dá direito a isenção de inscrição no XIX Congresso Brasileiro do Quadril.

3.2.b O pagamento da taxa de inscrição será realizado exclusivamente via cartão de débito ou crédito.

3.2.c O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até a data limite da inscrição (30/06/2021). Recomenda-se arquivar o comprovante de pagamento por meio eletrônico ou impresso para eventual comprovação em caso de qualquer inconsistência no sistema bancário.

3.2.e Sob nenhuma hipótese, haverá isenção da taxa de inscrição. Cumpre salientar que, uma vez pago, o valor não será devolvido.

3.3. Documentação a ser enviada pelos candidatos:

3.3.a Certificado de conclusão de um ano de especialização em cirurgia do quadril em serviço credenciado SBQ (para Categoria 1, segundo o item 2.3 deste edital);

3.3.b Carta de apresentação de dois membros da SBQ (para Categoria 2, segundo o item 2.3 deste edital) (modelo anexo I);

3.3.c Cópia do CRM e comprovante de quitação da anuidade;

3.3.d Número do TEOT e comprovante de quitação da anuidade da SBOT.

3.3.e Termo de responsabilidade (modelo anexo II)

3.4. Confirmação da inscrição:

3.4.a Após a checagem dos documentos pela CEC-SBQ, será enviado um *e-mail* para o endereço informado no momento da inscrição com a confirmação. Caso o candidato não receba a confirmação até 26 de julho de 2021, deverá entrar em contato com a secretaria da CEC-SBQ pelo *e-mail*: secretaria@sbquadril.org.br

3.5. Não será permitido o acesso ao portal da prova pelo candidato que não cumprir todas as exigências de identificação.

4. DO EXAME:

4.1. Data e local:

Os exames serão realizados no dia 07 de setembro de 2021, das 9 às 13 horas, exclusivamente on-line, por meio de *browser* seguro, instalado no computador pessoal do candidato, em

modo e momento oportunos. Para sua realização será necessário que o candidato possua computador *desktop* ou *laptop* com acesso à *internet* e dotado de *webcam* (câmera) e microfone.

4.2. Dos equipamentos necessários para execução das provas

4.2.1. Para a realização das provas on-line será necessário que o candidato disponha de computador (*desktop* ou *notebook*), do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- Sistema Operacional: *Windows* 8.1 ou superior e *MacOs Mojave* 10.14.6 ou superior. (ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional *Linux* ou *Chromebook*, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)
- Processador *Core i3* ou superior.
- Memória *RAM* 4GB ou superior.
- Câmera frontal de 0.9 Mega Pixel ou superior.
- Microfone.
- Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado à rede elétrica.
- Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB.
- Internet com velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), tanto para *download* quanto para *upload*, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.

4.2.2. A prova deverá ser realizada em computador (IP) localizado em território nacional.

4.2.3. Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como celulares, *smartphones*, *tablets*, e utilização de fone de ouvido, calculadora, protetores auriculares, relógio de pulso ou qualquer outro.

4.2.4. A SBQ não se responsabiliza por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a

transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova.

4.2.5. A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto, e cada candidato será acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A imagem do candidato, durante a prova on-line, será gravada em vídeo durante toda a prova, sendo, outrossim, gravado o áudio do ambiente em que se encontra o candidato e será realizado o registro de todas as ações na plataforma, de sorte que o participante está ciente de que, a partir da efetivação da inscrição considerar-se-á autorizado a captação de imagens do participante.

4.2.6. A câmera filmará o candidato durante toda a realização da prova e fará capturas de imagem para o banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial.

4.2.7. O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do candidato.

4.2.8. Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e *softwares* no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a *softwares* ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor ou qualquer outro equipamento não previsto em edital.

4.2.9. A *webcam* do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante toda a prova, podendo o fiscal solicitar durante a realização do exame que o candidato ajuste o posicionamento da câmera. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato e som ambiente durante a realização da prova.

4.2.10. *Softwares* como antivírus e *firewall* que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do candidato.

4.2.11. Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que já atende completamente as exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando-se todos os dados de qualquer candidato. O uso desses arquivos é de uso exclusivo da SBQ, de sorte que o participante está ciente de que, a partir da efetivação da inscrição considerar-se-á autorizado a manutenção dos dados do participante.

4.2.12. Ao autorizar a captura de sua imagem e áudio durante a realização da prova o candidato concorda que manterá a SBQ isenta de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais.

4.2.13. Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da SBQ para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização das provas, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame, momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas neste edital, o candidato será desclassificado.

4.2.14. Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção (sem acréscimo ao tempo total de prova). À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero. Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.

4.2.14.1. Durante a aplicação do Exame, a Comissão Organizadora da SBQ, com auxílio da equipe técnica responsável pela aplicação do mesmo terá a competência e discricionariedade para analisar situações excepcionais dos candidatos, como queda de energia, interrupção de equipamento ou outras situações de força maior para, se entender cabível autorizar a extensão, de forma razoável e proporcional, do tempo de realização de prova do candidato afetado.

4.2.15. É responsabilidade do candidato providenciar as condições técnicas para a execução da prova, e será eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigatoriedades de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.

4.3. Da realização do pré-teste

4.3.1. Até o **dia 26 de julho de 2021** os candidatos considerados habilitados receberão, no endereço eletrônico (e-mail) que cadastraram na ficha de inscrição, o manual do candidato com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e senha de identificação.

4.3.2. Os candidatos que não receberem confirmação da habilitação até a data disposta no item 1 deverão entrar em contato com a SBQ a partir do dia imediatamente seguinte e em até 48 (quarenta e oito) horas, pelos meios de contato disponíveis a fim de confirmar sua situação.

4.3.3. O candidato, pessoalmente, fica obrigado a participar de, ao menos, um dos pré-testes previstos no manual do candidato com o dispositivo de segurança previamente instalado, sob pena de não ser autorizada sua participação nas provas.

4.3.4. Todos os candidatos deverão enviar um documento com foto, preferencialmente recente (menos de 5 anos), no momento do pré-teste, por intermédio do sistema informatizado.

4.3.5. Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação nos pré-testes e o atendimento aos requisitos mínimos de *software* e *hardware* previstos em Edital, no dia da prova.

4.3.6. O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.

4.3.7. Independentemente da participação satisfatória do candidato no pré-teste, esse deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos do Edital, em especial o especificado no item **4.2.1.**

4.3.8. O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, o ambiente e a infraestrutura para o pré-teste devem ser os mesmos que serão utilizados na prova, sob pena de exclusão no certame.

4.3.9. As datas e horários dos pré-testes estarão disponíveis no manual do candidato e também serão divulgados pela empresa eduCAT Tecnologia, no instagram @educatbh, devendo o candidato se inscrever pelo link <https://agendamento.educat.net.br/>

4.3.10. Os pré-testes ocorrerão apenas nos dias e horários pré-determinados no manual do candidato, até o dia 01 de setembro de 2021.

4.4. Da aplicação das provas

4.4.1. A prova será acompanhada por Fiscais de Sala, de modo que qualquer ato de infração identificado durante a prova ou, posteriormente, poderá acarretar a desclassificação do candidato.

4.4.2. Os candidatos deverão se conectar à plataforma de provas on-line a partir de **uma hora e trinta minutos** antes do horário previsto para a aplicação da prova.

4.4.2.1. É obrigatória a conexão com antecedência mínima de pelo menos **uma hora e trinta minutos** do horário previsto para o início das provas, devendo o candidato manter a plataforma logada até o início da aplicação. Não é necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante esse período, mas é necessário que a plataforma permaneça logada. Os candidatos deverão estar posicionados em frente à câmera impreterivelmente até às **9:00 horas** (horário de Brasília), sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.

4.4.2.2. Os candidatos deverão manter a plataforma logada durante o intervalo entre o Exame Teórico e o Exame Teórico-Prático, não sendo necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante este período. Os candidatos deverão estar posicionados em frente à câmera impreterivelmente até às **12h30** (horário de Brasília) para o início do Exame Teórico-Prático, sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.

4.4.3. O *login* de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.

4.4.4. A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo *login* sujeitará aos infratores o bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.

4.4.5. Não é permitida a realização do Exame no mesmo ambiente por mais de um candidato, portanto, é de responsabilidade do candidato a escolha de ambiente físico que propicie a sua participação sem interferência de terceiros e/ou outros candidatos inscritos no Exame. O sistema é programado para identificar qualquer tipo de fraude, que, se apurada e confirmada, ainda que posterior à finalização do Exame, levará à desclassificação dos candidatos envolvidos.

4.4.6. O candidato deve se certificar de que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, mesa de tamanho adequado, sem presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e adequadamente vestido.

4.4.7. O candidato não poderá fazer uso de máscara no ambiente on-line de prova para não prejudicar a identificação por leitura facial. O uso de máscara é um meio de proteção individual em espaços públicos e privados durante a pandemia da COVID-19, entretanto, o candidato não terá riscos de contaminação devido ao isolamento, tendo em vista que não é permitida a presença de terceiros no local/ambiente de prova.

4.4.8. A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line mediante verificação da identificação do candidato.

4.4.8.1. A identificação será atestada por qualquer dos seguintes documentos, com foto: carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional.

4.4.8.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, modelo antigo da Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Estudante, Carteira de Trabalho e Previdência Social sem foto, Certificado

de Dispensa do Serviço Militar, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e também não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.

4.4.9. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada das provas acima descritas nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do Exame, o candidato que faltar às provas, não cumprir os horários estabelecidos ou se ausentar sem autorização expressa.

4.4.10. Nenhum candidato fará a prova fora do dia e horário fixados.

4.4.11. Será eliminado deste Exame o candidato que se apresentar após o início das provas. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data ou do horário estabelecidos.

4.4.12. Não será admitido o ingresso de candidatos no ambiente de prova on-line após o horário fixado para seu início.

4.4.13. Período de sigilo – O candidato deve permanecer no ambiente de realização das provas por **duas horas do início do Exame Teórico e durante toda a aplicação do Exame Teórico-Prático**, não podendo encerrar sua prova antes desse tempo, sendo obrigatória sua presença no local e a observância irrestrita das normas deste edital.

4.4.13.1. Não poderá o candidato encerrar a sessão na plataforma de provas mesmo que tenha concluído o exame antes do tempo mínimo (duas horas para o Exame Teórico e trinta minutos para o Exame Teórico-Prático), não podendo se ausentar da visão da *webcam* antes do encerramento deste prazo de sigilo.

4.4.14. Após iniciado o Exame, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da *webcam* de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento.

4.4.15. O local/ambiente onde o candidato esteja acomodado para prestar o Exame deve ser como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, não devendo ninguém falar com o candidato, nem dele estar próximo e/ou emitir ruídos.

4.4.16. Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

4.4.17. Em caso de necessidades fisiológicas/biológicas, o candidato deverá solicitar ao aplicador de provas, por meio da plataforma, que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise.

4.4.18. O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas/biológicas deverá obedecer às regras estabelecidas no começo do exame. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas/biológicas não será repostado.

4.4.19. Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo fiscal caberá ao mesmo alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova.

4.4.20. Somente será permitida a comunicação entre o candidato e o fiscal durante o período de realização das provas. Qualquer outro tipo de comunicação será considerado transgressão às normas do edital, sendo o candidato desligado do concurso. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste edital, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, sendo vetada a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.

4.4.21. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro apetrecho que encubra total ou parcialmente a cabeça, pescoço ou face.

4.4.22. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Exame.

4.4.23. Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala.

4.4.24. As decisões sobre eventual eliminação da prova, em razão de conduta do candidato em desacordo com o edital, poderão ser adotadas no curso da realização da prova, ou posteriormente, a partir do exame das gravações.

4.5. Das provas

4.5.1. Todas as questões serão exibidas de forma aleatória aos candidatos, não havendo sequenciamento de temáticas.

4.5.2. Não será possível que o candidato opte pela ordem das questões, devendo seguir a predefinição do sistema.

4.5.3. Não é possível o retorno a questões anteriores.

4.5.4. Não será possível que o candidato transite livremente pelas questões da prova, ou seja, não será possível deixar uma questão em branco e depois retornar para respondê-la.

4.5.5. Cada questão deve ser respondida e salva para acesso à próxima questão da prova.

4.5.6. Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá, após a realização da prova, impetrar recurso devidamente fundamentado.

4.5.7. O tempo total de prova será indicado em cronômetro localizado no ambiente de realização. Caso alguma questão não seja respondida dentro do tempo total da prova, será a ela atribuída nota zero e a prova encerrada automaticamente.

4.5.8. A questão que for “salva” pelo candidato será considerada concluída.

4.5.9. As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero.

4.5.10. Em hipótese alguma haverá possibilidade de revisão da resposta salva por erro do candidato.

4.5.11. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação da prova, em especial seu nome e a prova a que será submetido.

4.6. Exame Teórico:

4.6.1. Constará de 100 questões sobre Cirurgia do Quadril. A prova será do tipo múltipla escolha com quatro alternativas, com uma única resposta correta baseada na literatura indicada pela CEC-SBQ. Não serão computadas questões não assinaladas.

4.6.2 O Exame Teórico terá início às 09h (horário de Brasília) com duração de 3 (três) horas.

4.6.3 Permitida a interrupção da prova apenas por duas vezes para cada candidato.

4.7. Exame Teórico-Prático:

4.7.1 Constará de 20 questões baseadas em situações sobre Cirurgia do Quadril com discussão sobre casos clínicos, exame físico e ciência básica com a duração de trinta minutos. A prova será do tipo múltipla escolha. Serão utilizadas imagens com o objetivo de avaliar o conhecimento prático e a capacidade de resolução diante das situações apresentadas.

4.7.2 Haverá intervalo de 30 minutos entre o Exame Teórico e o Exame Teórico-Prático. Durante o intervalo o candidato deverá manter a plataforma de provas logada, mas não será necessária autorização do fiscal para se ausentar de frente da câmera.

4.7.3 O Exame Teórico-Prático terá início às 12h30 e término às 13h (horário de Brasília), não podendo o candidato encerrar a sessão da plataforma e/ou se ausentar do campo de visão da câmera antes de 13h.

4.8 Divulgação das Provas

4.8.1. A prova não será divulgada após a sua realização.

4.8.2 Não haverá divulgação do gabarito das provas.

5. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO:

5.1 A nota final será calculada com base no peso de cada exame;

5.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis), com nota mínima 5,0 (cinco) em cada um dos Exames Teórico e Teórico-Prático.

5.3 Peso dos Exames:

Exame Teórico 70% - 7,0

Exame Teórico-Prático 30% - 3,0

5.4 O candidato que apresentar carta de aceitação ou publicação científica com foco na Cirurgia do Quadril como um dos seis primeiros autores em periódico estrato B3 ou superior será bonificado com 0,5 (meio) ponto na média final da prova. A comprovação da publicação ou aceitação deverá ser enviada para o portal www.cbq2021.com.br pelo seu acesso pessoal ao evento, na mesma área de envio das documentações para inscrição, até a data de 31/08/2021. A aprovação do trabalho para pontuação ocorrerá pela análise da CEC- SBQ.

5.5 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram as provas.

5.6 A lista de aprovados será divulgada no site da SBQ (www.sbquadril.org.br) até o dia 08 de outubro de 2021.

6. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:

Terá as suas provas anuladas e será eliminado do Exame o candidato que incorrer nas seguintes situações:

6.1. Apresentar-se após o início das provas;

6.2. Fizer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que se está prestando o teste; quais sejam: telefone, telefone celular, fone de ouvido, relógios digitais, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;

6.3. Realizar a prova em espaço físico compartilhado com outro candidato;

6.4. Deixar de atender às normas contidas na prova e às demais orientações expedidas pela Sociedade Brasileira do Quadril - SBQ;

6.5. Ausentar-se do ambiente de provas sem autorização do fiscal, ou antes de decorrido o período fixado para a sua saída;

6.6. For constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet;

6.7. Durante o período das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;

6.8. Utilizar-se de livros, periódicos, compêndios, códigos, manuais, impressos, anotações, revistas ou qualquer material ou aparelho eletroeletrônico que contenha informações sobre medicina;

6.9. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

6.10. Desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

6.11. For constatado após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

6.12. Caso ocorra alguma das situações previstas no item 6 e seus subitens, será lavrada a ocorrência pela CEC que será enviada à SBQ para as providências cabíveis.

BIBLIOGRAFIA

1. Livros (duas últimas edições):

1.1. Barros Filho TEP, Lech O. Exame Físico em Ortopedia. São Paulo: Sarvier.

1.2. Beaty JH, Kasser JR. Rockwood and Wilkins' Fractures in Children. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins.

- 1.3. Bucholz RW, Heckman JD, Court-Brown C. Rockwood and Green's Fractures in Adults. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins.
- 1.4. Callahan JJ, Rosenberg AG, Rubash HE. The Adult Hip – Hip Arthroplasty Surgery Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins.
- 1.5. Callahan JJ, Rosenberg AG, Rubash HE. The Adult Hip – Hip Preservation Surgery Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins.
- 1.6. Gomes, LSM. Cirurgia Preservadora do Quadril Adulto. São Paulo: Atheneu.
- 1.7. Leite NM, Faloppa F. Propedêutica Ortopédica e Traumatológica. Porto Alegre: Artmed.

2. Periódicos (últimos 5 anos):

- 2.1. Revista Brasileira de Ortopedia.
- 2.2. Acta Ortopédica Brasileira.
- 2.3. Clinical Orthopaedics and Related Research.
- 2.4. Journal of American Academy of Orthopaedic Surgeons.
- 2.5. The Journal of Bone and Joint Surgery. American and British Editions.

Giancarlo Cavali Polesello
Presidente SBQ 2020-2021.

Marcos Noberto Giordano
Presidente CEC 2020- 2021.

ANEXO I

Modelo de carta de apresentação – candidato com 5 anos completos de atuação em cirurgia do quadril

Data por extenso

Carta de Apresentação

Apresento para fins de participação em processo seletivo, requisito parcial para obtenção de Título de Associado Aspirante da Sociedade Brasileira do Quadril, o(a) Dr.(a) (colocar o nome completo do a “profissional”), membro titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, TEOT nº (colocar o TEOT do “profissional”) CRM sob nº (colocar o CRM do “profissional”).

Confirmo que o(a) profissional supracitado(a) atua em cirurgia do Quadril há mais de cinco anos e que não consta nada que o desabone.

Atenciosamente,

(apor a assinatura)

Nome completo do Titular quite da SBQ – Número do TEOT e de Associado da SBQ

ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, (NOME COMPLETO), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e CRM nº _____, residente _____ e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade/Estado, CEP _____, ciente das regras contidas no Edital relativo ao 12º Exame para obtenção do Título de Membro Aspirante da Sociedade Brasileira de Quadril, comprometo-me a respeitar todas as normas elencadas no edital e em especial por:

- Garantir que o equipamento utilizado está de acordo com as especificações contidas em edital, não responsabilizando a Sociedade Brasileira de Quadril por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- Realizar a instalação do programa para execução da prova com antecedência e participar do pré-teste em data a ser divulgada no ato da inscrição, para a validação pela equipe técnica do concurso;
- Não permitir que outro candidato ou terceiro tenha acesso ao programa para realização da prova, sendo o *login* pessoal e intransferível;
- Não utilizar dispositivos ou programas que efetuem transmissão, gravação ou compartilhamento de tela durante a realização da prova, ficando sujeito ao bloqueio do acesso e à desclassificação em caso de infração;
- Não estabelecer ou tentar estabelecer qualquer tipo de comunicação interna ou externa, bem como receber de qualquer pessoa informações referentes ou não ao conteúdo das provas durante a sua realização;
- Autorizar que a Sociedade Brasileira de Quadril capture a minha imagem e áudio durante a realização da prova para fins de reconhecimento facial e monitoramento, podendo ser utilizada também para auditoria do certame, momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas no edital serei desclassificado. Autorizo o armazenamento do vídeo e áudio pelo período de 4 (quatro) anos;
- Prestar todas as informações em conformidade com a verdade;
- Não utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer etapa do Exame;
- Desinstalar o programa de execução da prova após finalizá-la;
- Manter a Sociedade Brasileira de Quadril isenta de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais em virtude da coleta e uso de dados técnicos do meu dispositivo tais como especificações, configurações, versões de sistema operacional, tipo de conexão à internet e afins;

Estou ainda ciente de que caso venha a incorrer em alguma ação não permitida o aplicador poderá alertar, suspender ou mesmo cancelar a minha prova.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo de responsabilidade.

Local e data.

Assinatura do candidato